



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

O vereador Neilton Wanderlan Da Silva Côrtes que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que após leitura em Plenário, seja consignado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Jovem. **Raylane Paulo Da Silva**, (filha de Para pedreiro) ocorrido no dia 19 de Maio de 2026. Requer seja concedido um minuto de silêncio.

Raylane Paulo Da Silva foi uma pessoa de reconhecida dignidade, cuja trajetória de vida foi marcada por valores como honestidade, solidariedade e dedicação à família e à comunidade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no convívio de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e consternação, os vereadores desta Casa Legislativa se solidarizam com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta perda irreparável.

Montanha/ES, 20 de Maio de 2026.

NEILTON W. DA SILVA CÔRTEZ
Vereador - PODEMOS